



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

PROJETO DE LEI nº 2.614, DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA Nº ____

Art. 1º Acrescente-se a Estratégia 16.33 ao Objetivo 16 do PL nº 2.614/2024, nos seguintes termos:

“Estratégia 16.33: Estabelecer e implementar diretrizes curriculares operacionais para a formação inicial de professores que assegurem a obrigatoriedade e a qualidade de atividades de práticas pedagógicas em todos os anos e componentes curriculares da formação, exigindo o domínio do conteúdo a ser ministrado, o desenvolvimento de didáticas eficazes e a melhoria da gestão da sala de aula e do ensino-aprendizagem, com vistas a elevar a qualidade da aprendizagem dos futuros estudantes.”

JUSTIFICAÇÃO

A formação prática é um componente essencial para preparar professores eficazes. Esta estratégia visa garantir que a formação inicial docente incorpore, de forma robusta e transversal, atividades práticas que conectem a teoria com os desafios reais da sala de aula, focando no domínio de conteúdo, na didática e na gestão da aprendizagem.

Ao fortalecer a dimensão prática desde o início da formação, a estratégia contribui para que os futuros professores ingressem na carreira mais bem preparados para promover uma aprendizagem de qualidade para todos os seus alunos.

Sala das Sessões, de maio de 2025.

Deputado Federal MARANGONI
União/SP

Apresentação: 16/05/2025 16:22:04.633 - PL261424
EMC 1201/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1201/2025



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258461972100>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni

